

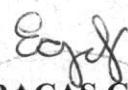
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**CNPJ/MF: 43.776.491/0001-70****NIRE: 35300010027****ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CETESB –
COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

DATA, HORA E LOCAL: 31 de janeiro de 2019, às 14 horas, na Sede Social da CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, sita à Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, nº 345, na Capital do Estado de São Paulo. **ACIONISTA PRESENTE:** Acionistas representando 100% do Capital Social da Companhia: A Fazenda do Estado, acionista majoritária com 99,999% das ações, foi representada pela Procuradora do Estado Dra. Laura Barocat Bedicks; e a SUCEN – Superintendência de Controle de Endemias, acionista com 0,001% das ações, foi representada pela Contadora Egli das Graças Cardoso de Faria. **MESA:** Vanderlei Corrêa Fidelis, Presidente do Conselho de Administração – Presidente da Mesa e Ramiro Perez Lopes – Secretário Executivo do Conselho de Administração – Secretário da Mesa. **MANIFESTAÇÃO DO CODEC:** Manifestação favorável do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado através do Parecer CODEC nº 032/2019 de 30/01/2019 (Processo S.F. nº 12091-33058/2019). **PAUTA DOS TRABALHOS: ORDEM DO DIA:** Item único - Eleição de membros e presidente para o Conselho de Administração. **DELIBERAÇÕES:** Com base no Parecer CODEC nº 032/2019, foi eleito **CLAUDIO CARVALHO DE LIMA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 13.885.242-X – SSP/SP e CPF/MF nº 162.366.488-83, residente e domiciliado na Rua Francisca Júlia, nº 277 - apto 41 - Santana - São Paulo - SP, CEP 02403-010, como membro e Presidente do Conselho, em substituição a VANDERLEI CORRÊA FIDELIS; **ORESTES MARRACCINI GONÇALVES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 4.651.464-8 – SSP/SP e CPF/MF nº 901.542.158-72, residente e domiciliado na Avenida Padre Pereira de Andrade, 545 - Bl. F - apto 91, Alto de Pinheiros, São Paulo – SP, CEP 05469-000, como membro; e **MÁRCIO REA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 13.277.220-6 – SSP/SP e CPF/MF nº 060.294.818-51, residente e domiciliado na Rua João Alves dos Santos, nº 101 – apto. 52-A - Jardim Vila Mariana – São Paulo – SP, CEP 04114-040, como membro. A representante da Fazenda do Estado consignou que as indicações contaram com a competente autorização governamental, e a conformidade dos requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei federal nº 13.303/2016, foi atestada pela Comissão Interna, Transitória e Não Estatutária (Processo S.F. nº 12091-277683/2017, que trata da verificação do processo de indicação de membros para o Conselho de Administração da Companhia, na forma prevista na Deliberação CODEC nº 03/2018). De conseguinte, com a destituição dos Senhores GUSTAVO CARVALHO TAPIA LIRA, JOSÉ FRANCISCO CARVALHO, DULCE BEZERRA e MÁRIO DA SILVA NUNES JUNIOR, o Conselho de Administração passará a ter a seguinte composição: **Presidente:** CLAUDIO CARVALHO DE LIMA e **Membros:** PATRÍCIA FAGA IGLECIAS LEMOS – Diretora-Presidente; **ORESTES**

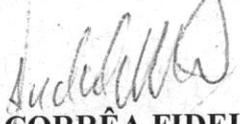
MARRACCINI GONÇALVES; MARCIO REA; SUSANA HANNA STIPHAN JABRA – independente; e JOÃO CARLOS CASTILHO GARCIA – independente. Os conselheiros ora eleitos deverão exercer suas funções com mandato coincidente com o dos demais, nos termos de estatuto social da Companhia. A investidura no cargo deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, os quais devem ser verificados pela Companhia no ato da posse. A remuneração deverá ser fixada de acordo com as orientações do CODEC, nos termos da Deliberação CODEC nº 001/2018, publicada no Diário Oficial do Estado, de 30 de março de 2018, conforme deliberado nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 2018. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. A representante da Fazenda do Estado ratificou a eleição realizada pelo Conselho de Administração, da Senhora PATRICIA FAGA IGLECIAS LEMOS – Diretora-Presidente da Companhia, como membro do Conselho de Administração, em conformidade com o Parecer CODEC nº 005/2019 e nos termos do parágrafo primeiro, do artigo 8º, do estatuto social, que dispõe que o diretor-presidente da Companhia integrará o Conselho de Administração, enquanto ocupar aquele cargo. Na forma constante do mencionado Parecer CODEC nº 005/2019, o conselheiro deverá exercer suas funções nos termos do estatuto social da Companhia, e sua investidura no cargo deverá obedecer aos requisitos, impedimento e procedimentos previstos na normatização vigente. Assim, também, a remuneração deverá ser fixada de acordo com as orientações do CODEC, nos termos da Deliberação CODEC nº 001/2018. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. As declarações de desimpedimento dos Conselheiros ora eleitos estão arquivadas na sede da Companhia. Finalmente, a Senhora Procuradora lembrou que não deverão ser deliberadas outras matérias, sem a prévia e expressa manifestação do CODEC. **ENCERRAMENTO:** Lavrada e lida a ata, foi aprovada e assinada pelos acionistas e membros da mesa, para os efeitos legais.

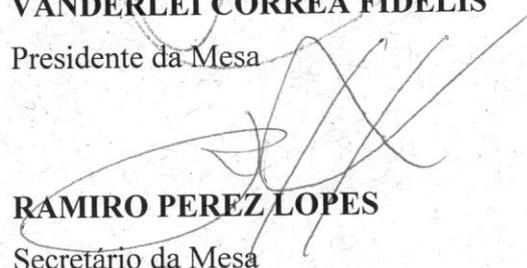

LAURA BARACAT BEDICKS

Procuradora do Estado; representante do acionista Fazenda do Estado de São Paulo


EGLI DAS GRAÇAS CARDOSO DE FARIA

Representante do acionista SUCEN – Superintendência de Controle de Endemias


VANDERLEI CORRÊA FIDELIS
Presidente da Mesa


RAMIRO PEREZ LOPES
Secretário da Mesa